

PORTARIA Nº 1363, de 17 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 986750,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 46% (quarenta e seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **JOSEFA FERNANDES VIANA**, cadastro nº 72.310733-1, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 46 (quarenta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 08/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR